





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME**  
CNPJ: 14.221.459/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

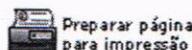
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 03:44:13 do dia 22/03/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/09/2013.  
Código de controle da certidão: **D6CC.D20A.A392.DFDC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

063

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10310122-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.221.459/0001-20**

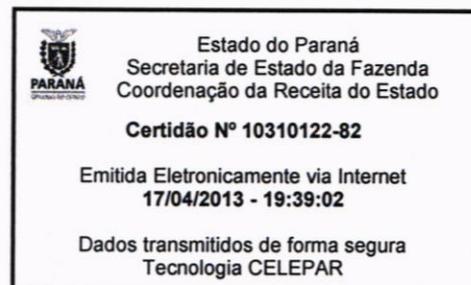
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 15/08/2013 - Fornecimento Gratuito**



*[Handwritten signature in blue ink]*



**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO**  
 CNPJ: 76.290.691/0001-77  
 Rua Jeronino Farias Martins - nº. 1335 - Centro - CEP 86.225-000  
 Fone: Telefone: (43) Fax:  
 www.santaceciladopavao.pr.gov.br

**064**

## Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0075 / 2013

### Contribuinte

Nome / Razão Social

**VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS ME**

CPF/CNPJ  
14.221.459/0001-20

Endereço	Nº	Cep	Bairro
ADELSON DOS SANTOS	11	86225-000	MONTE CASTELO

Cidade	UF
SANTA CECILIA DO PAVAO	PR

Complemento

### Informações

Nome Fantasia

GAE - GRUPO DE APOIO E EVENTOS

Atividade

SERVIÇOS DE DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS,  
 PROT 364/2011 DE 02/09/2011

Início das Atividades

02/09/2011

### Finalidade

PARA FINS DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO VERBAL

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 NOVA SANTA BARBARA  
 CONFERE COM ORIGINAL**

### Referência

ATÉ O PRESENTE MOMENTO AFIRMO NÃO EXISTIR DÉBITOS DE TRIBUTOS LANÇADOS PARA ESTE CONTRIBUINTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

Certidão emitida em 19/04/2013 às 09:27

Certidão válida até 18/05/2013



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**Marcelo Antônio de Castro**  
 Auxiliar Administrativo  
 RG:7.872.973-2

*Handwritten signature of Marcelo Antônio de Castro*

*Handwritten signature*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

065

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000282013-14022459

Nome: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME

CNPJ: 14.221.459/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/02/2013.

Válida até 07/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

066

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14221459/0001-20  
**Razão Social:** VANDERSON RIBEIRO SUDARIO EVENTOS ME  
**Nome Fantasia:** GAE GRUPO DE APOIO E EVENTOS  
**Endereço:** RUA ADELSON DOS SANTOS 11 / CONJ MONTE CASTELO /  
SANTA CECILIA DO PAVAO / PR / 86225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2013 a 16/05/2013

**Certificação Número:** 2013041719360474946575

Informação obtida em 17/04/2013, às 19:36:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.221.459/0001-20  
Certidão n°: 28843537/2013  
Expedição: 18/04/2013, às 14:32:32  
Validade: 14/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.221.459/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Vanderson Ribeiro Sudário – Eventos - ME  
RUA: ADELSON DOS SANTOS, 11 – CONJ. MONTE CASTELO  
- FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA  
CECÍLIA DO PAVÃO –PR. CNPJ:14.221.459/0001-20

068

## DECLARAÇÃO FATOS SUPERVENIENTES

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013**, junto ao Município de Nova Santa Bárbara que a empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS ME** inscrita no CNPJ sob o nº **14.221.459/0001-20**, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE**, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Santa Barbara – PR, 17 de Abril de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS VALENTIM DAMASCENO**  
**PROCURADOR**





# MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Vanderson Ribeiro Sudário – Eventos - ME  
RUA: ADELSON DOS SANTOS, 11 – CONJ. MONTE CASTELO  
- FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA  
CECÍLIA DO PAVÃO –PR. CNPJ:14.221.459/0001-20

069

## DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOCIOS

Declaro, sob as penas da Lei, e para os devidos fins, que os sócios proprietários (ou quem o estatuto de constituição societária designar), da Empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ n.º **14.221.459/0001-20**, com sede na Rua Adelson dos Santos n.º 11 Conjunto Monte Castelo, são os Srs. **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO**. Declaro ainda, que, no caso desta Empresa ser vencedora do certame promovido pelo Pregão Presencial nº 24/2013, a **pessoa que assinará o instrumento contratual** será o Sr. **MARCOS VALENTIM DAMASCENO**, brasileiro, maior, procurador, portador do CPF/MF 077.784.978-08 E RG 4.146.772-0 SESP/PR, residente e domiciliado neste Município de Santa Cecília do Pavão – PR.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Santa Barbara – PR, 17 de Abril de 2013.

  
MARCOS VALENTIM DAMASCENO  
PROCURADOR







# MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Vanderson Ribeiro Sudário – Eventos - ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, 11 – CONJ. MONTE CASTELO

- FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA

CECÍLIA DO PAVÃO –PR. CNPJ:14.221.459/0001-20

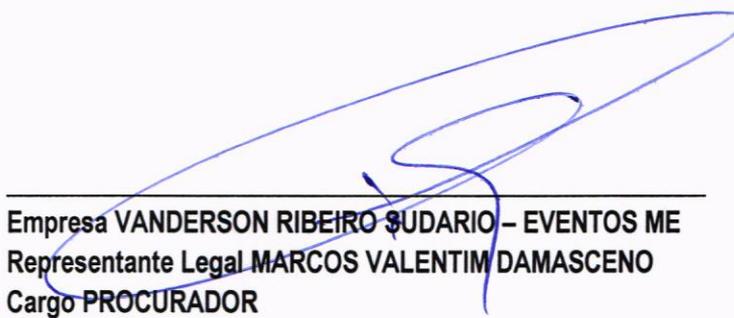
070

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

*Prezados Senhores:*

VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS ME, inscrito no CNPJ nº 14.221.459/0001-20 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **MARCOS VALENTIM DAMASCENO**, portador da RG nº 4.146.772-0 e do CPF nº 077.784.978-08, declara que **“Atende Plenamente”** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Barbara – PR, 17 de Abril de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Empresa VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS ME  
Representante Legal MARCOS VALENTIM DAMASCENO  
Cargo PROCURADOR  
RG 4.146.772-0 SSP/PR  
CPF 077.784.978-08







# MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Vanderson Ribeiro Sudário – Eventos - ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, 11 – CONJ. MONTE CASTELO

- FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA

CECÍLIA DO PAVÃO –PR. CNPJ:14.221.459/0001-20

071

## MODELO DE CREDENCIAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013 – PMNSB - TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS ME**, com sede na Rua Adelson dos Santos n.º 11 Conjunto Monte Castelo, CNPJ n.º **14.221.459/0001-20**, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS VALENTIM DAMASCENO**, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) **MARCOS VALENTIM DAMASCENO**, brasileiro, maior, procurador, portador do CPF/MF 077.784.978-08 E RG 4.146.772-0 SESP/PR, residente e domiciliado neste Município de Santa Cecília do Pavão – PR, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 24/2013 - PMNSB, Processo n.º 24/2013, contratação de empresa para realização de shows musicais e outros eventos para a festa de comemoração do aniversario do Município de Nova Santa Bárbara**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Nova Santa Barbara – PR, 17 de Abril de 2013.

\_\_\_\_\_  
Empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS ME**  
Representante Legal **MARCOS VALENTIM DAMASCENO**  
Cargo **PROCURADOR**  
RG 4.146.772-0 SSP/PR  
CPF 077.784.978-08



# MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Vanderson Ribeiro Sudário – Eventos - ME  
RUA: ADELSON DOS SANTOS, 11 – CONJ. MONTE CASTELO  
- FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA  
CECÍLIA DO PAVÃO –PR. CNPJ:14.221.459/0001-20

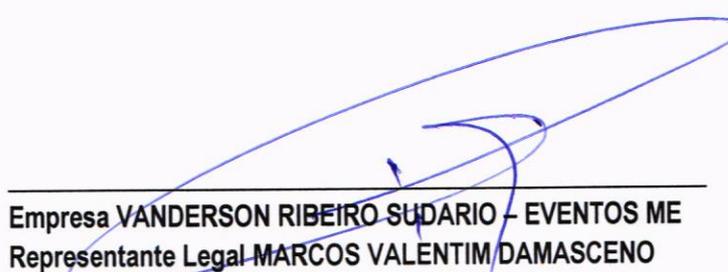
072

## MODELO DE DECLARAÇÃO ( ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Prezados Senhores:

A empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS ME** inscrita no CNPJ sob nº **14.221.459/0001-20**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). **MARCOS VALENTIM DAMASCENO** portador (a) da Carteira de Identidade nº **4.146.772-0** e do CPF nº **077.784.978-08** DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Barbara – PR, 17 de Abril de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS ME**  
Representante Legal **MARCOS VALENTIM DAMASCENO**  
Cargo **PROCURADOR**  
RG **4.146.772-0 SSP/PR**  
CPF **077.784.978-08**







# TABELIONATO MONTE CASTELO

Alceu Henrique Monteiro  
Tabelião

Rua Marechal Floriano, 500 - Londrina, PR  
Cep 86225-000



**Livro P-33 - Fls- 183 - 11/01/2012 - PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS - ME., COMO ADIANTE SE DECLARA.-**

**Saibam todos** quantos virem este Público Instrumento que sendo aos **11 de janeiro de 2012.**, nesta cidade de Santa Cecília do Pavão., Comarca de São Jerônimo da Serra., Estado do Paraná., Brasil, em Cartório, perante mim, Tabelião de Notas, comparece como **OUTORGANTE: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS - ME.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.459/0001-20., com endereço a Rua Adelson dos Santos, 11 – Conjunto Monte Castelo – Santa Cecília do Pavão - PR., conforme declaração de microempresa, registrada na Junta Comercial de Londrina, em data de 19/08/2011, sob n. 20117070351., neste ato representada pelo seu proprietário: **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO.**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 7.881.053-0-Pr., CPF/MF nº 051.539.669-92., residente e domiciliado a rua Adelson dos Santos, 11 – Conjunto Monte Castelo – Santa Cecília do Pavão – PR. Todos reconhecidos como os próprios por mim, Aux. Juramentado, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé.- Então aí, por ele outorgante me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: MARCOS VALENTIM DAMASCENO.**, brasileiro, solteiro-maior, funcionário público estadual, portadora da CI/RG nº 4.146.772-0-Pr., CPF/MF 077.784.978-08., residente e domiciliado a Rua Maria Conceição Macedo, 580, centro – Santa Cecília do Pavão – PR., **PODERES:** a quem confere amplos gerais e ilimitados poderes para o fim especial de efetuar transações com qualquer Instituição Bancária do Território Nacional., podendo para tanto dito procurador ajustar valores, cláusulas e condições de financiamentos e assinar propostas e orçamentos, assinar contratos de abertura de crédito, podendo também abrir, movimentar e encerrar as contas de depósitos, e poupança, autorizar débitos, transferências e saques, efetuar aplicações e resgate em fundos de investimentos, inclusive por ordem de pagamento, receber, dar quitação e autorizar conversão de ordens de pagamento de moedas estrangeiras para moeda nacional; receber, requisitar talonários de cheques e solicitar extratos de contas, receber, retirar o cartão e fazer o uso do cartão, registrar senha, alterar senha, receber, passar recibos e dar quitacoes de qualquer natureza, emitir, sacar, endossar, aceitar e avalizar cheques, notas promissórias, duplicatas, assinar borderôs e instruções de cobrança alterando as características e condições originais dos títulos entregues em cobrança descontada, entregar franco de pagamento, cancelar e conceder abatimentos, alterar vencimentos, protestar, sustar protestos, dispensar e cobrar juros, conceder descontos, retificar valor de desconto, receber por conta, alterar datas para concessão de descontos; conceder e assinar cartas de anuência, inclusive em causa própria, para fins de obtenção de financiamentos junto ao mesmo BANCO, em imóveis pertencente ao OUTORGANTE; podendo ainda contratar com o referido estabelecimento bancário abertura de crédito em conta corrente para garantir a cobertura de cheques emitidos. Fica ainda o OUTORGADO investido de poderes para assinar o referido contrato sob qualquer limite de crédito e renová-lo nas condições estipuladas pelo BANCO, podendo praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho, e ainda ratificar todos os atos firmados anteriormente pelo procurador ora constituído., respondendo ao OUTORGANTE civil e criminalmente pela exatidão das declarações que o OUTORGADO fizer e pelos atos que praticar nos limites e por força do presente mandato, poderes ainda para administrar os



# TABELIONATO MONTI...

Alceu Henrique Monteiro  
Rua Marçal ...  
Cep 86275-000

024  
PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA

bens e haveres de qualquer natureza, podendo para tanto dito procurador, comprar, vender, permutar, doar, alugar, hipotecar ou arrendar bens moveis ou imóveis, estipular o "quatum", prazos, juros, multas, alugueres, modo de pagamento, arrendamentos e locações, aceitando e assinando os respectivos instrumentos públicos ou particulares; assinar guias, recibos, protocolos, requerimentos, declarações; rescisão de contratos de quaisquer naturezas; assinar, endossar ou avalizar duplicatas, notas promissórias, letras de cambio, notas de crédito, cédulas rurais pignoratícias e hipotecarias, cartas de fiança, cartas de anuência, contratos ou escrituras publicas de quaisquer naturezas, adquirir ou vender Ações, Apólices, Obrigações e outros títulos da dívida pública Federal, Estadual ou Municipal, de bancos e companhias, pagando os preços, recebendo quitação e promovendo a transferência dos títulos para o nome do outorgante; celebrar, rescindir, modificar e prorrogar os contratos necessários; receber capitais, juros e dividendos vencidos e vincendos, alugueres, restituições de impostos, PIS, PASEP, FGTS e o mais que por qualquer título lhe seja devido; receber dinheiro; dar quitação e autorizar prorrogamento ou cancelamento de dívidas; efetuar pagamentos; fazer declaração de Imposto de Renda e receber restituição de Imposto de Renda; realizar qualquer operação de crédito para o custeio dos móveis ou imóveis; praticar atos de simples administração, tais como: fiscalizar os sérvios, fazer as compras necessárias, contratar fiscais, empreiteiros, trabalhadores agrícolas e demais pessoal, despachar e retirar mercadorias, cargas e encomendas nos Correios, Alfândegas, Portos, Aeroportos, Estrada de Ferro e de Rodagem, assinando guias, recibos e demais papéis necessários; requerer, assinar, promover e encaminhar perante os Ministérios da Fazenda, da Agricultura, Secretarias de Estado, Institutos, Bancos, Cooperativas, INSS, INCRA, BRASIL TELECOM, TIM, VIVO, CLARO, COPEL, FÓRUM, DETRAN, CIRETRAN, DNER, DER, IAP, IBAMA, COHAB, COHAPAR, SERCONTEL, GVT, Juntas Comerciais, Consórcios em geral, representa-lo ainda perante as Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, em especial junto a RECEITA FEDERAL, Agencia de Rendas Estadual, Cartórios, Tabelionatos, Fórum de Justiça, Prefeituras tudo quanto diga respeito aos negócios do outorgante; constituir advogados com os poderes da cláusula "ad-judicia"; Comparecer perante qualquer Prefeitura Municipal do território nacional para fins de participar de qualquer modalidade de Licitação Publica, ou dispensa dessa., enfim, praticar e assinar tudo o que for necessário ao fiel desempenho e cumprimento do presente mandato, nterpor recurso as instancias superiores, requerer o que necessário for, relativamente ao beneficio, bem como usar de todos os meios legais para o fiel cumprimento do presente mandato., inclusive substabelecer no todo ou em parte., E, como assim disse e me pediu, lavrei-lhe este instrumento que sendo-lhe lido e aceitam e assinam declarando expressamente que dispensam a presença de Testemunhas de acordo com o provimento 346 da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná., Eu, \_\_\_\_\_, **(ALCEU G. MONTEIRO)**, Escrevente que digitei, subscrevi, datei e assinei em público e raso, Custas 384,62 VRC - R\$ 54,23 - Lançado no livro de feitos sob nº 07/2011 - (aa) **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - NADA MAIS.-**

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

13/228 de 1847/2001  
SELO FUNARPEN  
Tabelionato de Notas  
Alceu Henrique Monteiro  
Tabelião Público

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO (PR), 11 de janeiro de 2.012.-

Alceu G. Monteiro

00 075

Handwritten scribbles and a large signature-like mark.

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 - PMNSB**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 024/2013 - (PMNSB) – Contratação de empresa para realização de shows musicais e outros eventos para a festa de comemoração do aniversário do município de Nova Santa Bárbara.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), às 10:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 436, centro, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Eduardo Montanher de Souza, RG nº 27.006.903-3 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR, designados pela Portaria nº 056/2011, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 024/2013 - contratação de empresa para realização de shows musicais e outros eventos para a festa de comemoração do aniversário do município de Nova Santa Bárbara.** Aberta a sessão o pregoeiro informou que credenciou-se para o certame a seguinte empresa: **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, representada pelo Sr. Marcos Valentim Damasceno, RG nº 4.146.772-0 SSP/PR. Até a data e horário para encerramento do envio das propostas, foi recebido proposta da empresa mencionada, razão pela qual o pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo a proposta de preço, onde foi dada oportunidade a empresa de apresentar seus lances, porém a proponente manteve a proposta apresentada que foi de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Diante disso o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, credenciada, conforme edital, tendo em vista que a mesma apresentou preço compatível com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de **10 (dez) minutos** para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** à empresa o objeto licitado. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

  
**Eduardo Montanher de Souza**

Pregoeiro

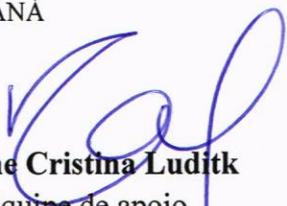


PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

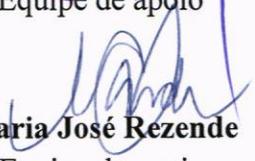
ESTADO DO PARANÁ

077



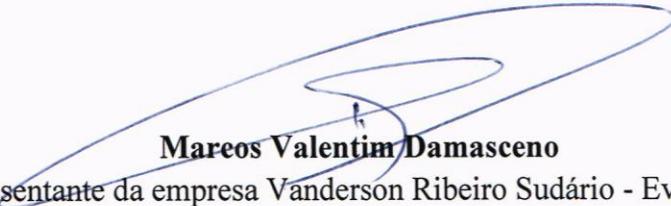
**Elaine Cristina Ludtke**

Equipe de apoio



**Maria José Rezende**

Equipe de apoio



**Marcos Valentin Damasceno**

Representante da empresa Vanderson Ribeiro Sudário - Eventos Me



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

078

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2013.

Ao Senhor,

**MARCOS VALENTIM DAMASCENO**

Procurador da empresa Vanderson Ribeiro Sudário - Eventos - ME

CNPJ nº 14.221.459/0001-20

Informamos que em razão da desistência por parte do Trail Clube de Londrina, filiado à Federação Paranaense de Motociclismo o Enduro da Sobrevivência 2013, não será feito o repasse de R\$ 3.000,00 (três mil reais), previsto no edital convocatório do Pregão Presencial nº 024/2013. Sendo assim o referido pregão será homologado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**Eduardo Montanher de Souza**  
Pregoeiro  
Portaria nº 056/2011

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data: 24/04/2013



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

079

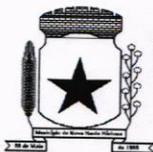
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 23 de abril de 2013, às 10 horas, no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o julgamento das propostas e abertura da documentação apresentada na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 024/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de shows musicais e outros eventos para a festa de comemoração do aniversário do município de Nova Santa Bárbara. Credenciou-se para o certame 01 (uma) empresa, sendo ela: **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, CNPJ nº 14.221.459/0001-20. Após análise dos envelopes contendo as propostas de preço, onde foi dada oportunidade a empresa de apresentar seu lance, porém a mesma manteve a proposta apresentada. Diante disso o pregoeiro declarou como vencedora a **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, habilitada, que apresentou proposta de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme ata anexa. Em razão da desistência por parte do Trail Clube de Londrina, filiado à Federação Paranaense de Motociclismo o Enduro da Sobrevivência 2013, não será feito o repasse de R\$ 3.000,00 (três mil reais), previsto no edital convocatório do Pregão Presencial nº 024/2013. Sendo assim a proposta da empresa vencedora ficou em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Resolve-se encaminhar à Assessoria Jurídica para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 25/04/2013.

  
**Elaine Cristina Luditk**  
Setor de Licitações



*Origem: Depto. Jurídico;*

*Destino: Prefeito Municipal.*

**PARECER JURÍDICO:**

*Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 25 de abril de 2.013, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Presencial nº 024/2013 que tem por objeto a Contratação de empresa para realização de shows musicais e outros eventos para a festa de comemoração do aniversário do município de Nova Santa Bárbara, conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.*

*Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.*

*O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a Contratação de empresa para realização de shows musicais e outros eventos para a festa de comemoração do aniversário do município de Nova Santa Bárbara e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão presencial.*

*Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município em data de 10 de abril de 2.013, no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 05 de abril de 2.013, cumprindo-se desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema presencial marcado para 23 de abril de 2.013,*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

081

*onde constatou-se que uma única empresa se credenciou para participar do certame presencial junto ao pregoeiro e Comissão permanente de licitação.*

*O pregoeiro deu continuidade ao processo, com análise da proposta de preço e posterior liberação da fase de lances orais, mantendo-se a proposta inicial apresentada, sem negociação de redução, dando-se por vencedor a empresa VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - CNPJ N.º 14.221.459/0001-20. Após o encerramento da fase de lances, foi feita a conferência e avaliação da documentação de habilitação, conforme previsto no edital do certame, constatando-se que a empresa vencedora estava habilitada.*

*Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.*

*É o parecer, S.M.J.*

*Nova Santa Bárbara, 26 de abril 2.013.*

  
**Angelita Oliveira Martins Pereira**  
OAB/Pr nº 48.857



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º **024/2013**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 30/04/2013.

  
**Eduardo Montanher de Souza**  
Pregoeiro – Portaria 056/2011



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 024/2013**, destinado a contratação de empresa para realização de shows musicais e outros eventos para a festa de comemoração do aniversário do município de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, CNPJ n.º 14.221.459/0001-20, no valor de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

contratação de serviços de radiodifusão de abrangência no Município, para divulgar e transmitir alô de Intereze Público, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: ADESCAR - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTÍSTICO, CNPJ nº 01.076.149/0001-83, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013  
 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 023/2013, destinado a contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossos epticos, sumidouros e demais ligações, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO, CNPJ nº 17.930.874/0001-40, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013  
 Aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 024/2013, destinado a contratação de empresa para realização de shows musicais e outros eventos para a festa de comemoração do aniversário do Município de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 - SRP  
 Aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 025/2013, destinado ao registro de preço para eventual contratação de serviços de manutenção dos veículos do Município, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: V. BARBOSA-AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 04.518.620/0001-78, no valor de R\$ 42.380,00 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais) e AGLIZA COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 13.719.262/0001-52, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013  
 Aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 026/2013, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de aquicultura, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA AQUICULTURA - AME, CNPJ nº 16.628.559/0001-56, no valor de R\$ 12.580,40 (doze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2013  
 Aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico nº 027/2013, destinado a contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: KARLA WILCKEN 68484348920, CNPJ nº 12.837.865/0001-42, no valor de R\$ 8.145,50 (oito mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 028/2013**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais: EXONERAR  
 Art. 1º - A Sr. DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA, portadora do RG nº 7.252.400-4 SSP/PR, CPF nº 042.018.429-02, do cargo de ENFERMEIRA - CLT, habilitada em Concurso Público 002/2010, a pedido do servidor.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.  
 Nova Santa Bárbara, 23 de Abril de 2013.  
 CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**ORDEM DE CONTRATAÇÃO**

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, CNPJ n° 14.221.459/0001-20, no valor de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 024/2013**.

Nova Santa Bárbara, 02/05/2013.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

086

Contrato nº 016/2013

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS E OUTROS EVENTOS PARA A FESTA DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.**

Referente Pregão Presencial n.º 24/2013

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º 24/2013**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.459/0001-20, com sede administrativa em Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, sito à Rua Adelson dos Santos, nº 11 - Conjunto Monte Castelo, neste ato representada por seu procurador **Sr. Marcos Valentim Damasceno**, instrumento de procuração em anexo, portador da cédula de identidade RG nº 4.146.772-0 SSP/Pr, inscrito no CPF sob o nº 077.784.978-08, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A **CONTRATADA** obriga-se a realizar shows musicais e outros eventos para a festa de comemoração do aniversário do município de Nova Santa Bárbara, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 24/2013 e especificado abaixo:

**1. SHOWS MUSICAIS**

Para a festa de comemoração do Aniversário de Nova Santa Bárbara nos dias 11 e 12 de maio de 2013, com repertório musical condizente com o evento, conforme programação abaixo:

<b>DIA E HORARIO</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>
Dia 11 a partir das 21:00 horas	Som mecânico
Dia 11 das 23:00 às 03:00 do dia 12	Show Musical com Banda
Dia 12 das 15:00 às 16:00 horas	Som mecânico
Dia 12 das 16:00 às 23:00 horas	Apresentação de pelo menos 12 (doze) duplas de cantores

As doze duplas deverão ser, pelo menos, de renome regional e por escrito serem informadas à Contratante até o dia 02 de maio de 2013, que poderá vetar qualquer dupla por motivo justificado e solicitar sua substituição. Eventualmente, por motivo de força maior, as duplas poderão ser substituídas após prévio consentimento da Contratante.

A Banda que realizará o Show deve ser informada na **proposta comercial** e deve ser composta por no



mínimo 10 (dez) componentes de palco, com pelo menos 04 (quatro) vocais, 02 (duas) bailarinas, guitarra, baixo, teclado e bateria.

## 2. EQUIPAMENTO DE SOM:

O equipamento de som deverá ser minuciosamente descrito na proposta (relacionando a quantidade, potência e demais características técnicas das caixas de som, equalizadores, amplificadores, microfones e outros equipamentos que componham a aparelhagem de som), contendo também equipamento sonoro de "delay" a ser instalado no meio da praça e ser compatível para sonorização de evento em local aberto (Praça Pública), para um público médio de 10.000 pessoas.

As caixas de som deverão ser colocadas no sistema FLY (suspensas no mínimo a 2 metros do nível do solo).

O som e demais equipamentos de palco serão disponibilizados para a apresentação de todos os artistas nos dias 11 e 12.

OBS: O palco e a energia elétrica trifásica de até 100 ampéres será de responsabilidade da CONTRATANTE. Na proposta a CONTRATADA deverá indicar a amperagem necessária.

## 3. ILUMINAÇÃO E CENÁRIO:

Os equipamentos de iluminação e cenário deverão ser minuciosamente descritos na proposta (relacionando a quantidade, potência e demais características técnicas da iluminação e cenário).

Os componentes da Banda devem estar em Nova Santa Bárbara e os instrumentos, equipamentos e o cenário devem estar prontos até 18:00 (dezoito) horas do dia 11 de maio de 2013.

## 4. CARTAZES:

Duzentos cartazes de divulgação, tamanho 65,0 X 45,0 cm, em cromia, impresso em papel "couchê" de 150 gramas

OBS: O modelo de estampa e texto dos cartazes serão previamente aprovados pela CONTRATANTE e serão afixados pela CONTRATADA nas cidades da região, incluindo pelo menos Nova Santa Bárbara, Assai, São Sebastião da Amoreira, Nova América da Colina, Uraí, Santo Antonio do Paraíso, Santa Cecília do Pavão, São Jerônimo da Serra, Sapopema e Curiúva. .

## 5. DIVULGAÇÃO DE RADIO E CARRO DE SOM

### 5.1 – RADIO

Mínimo de 30 (trinta) inserções de no mínimo 15 segundos cada, veiculadas em pelo menos uma radio de Assai, Uraí, São Sebastião da Amoreira, Nova Santa Bárbara e São Jerônimo da Serra.

O texto de divulgação deve ser previamente aprovado pela CONTRATANTE e a grade de veiculação informada à CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 horas do início da veiculação

### 5.2 – CARRO DE SOM

Divulgação de jingle alusivo ao evento, veiculado através de carro de som, nas vias publicas dos Municípios Nova Santa Bárbara, Assai, São Sebastião da Amoreira, Nova América da Colina, Santo Antonio do Paraíso, Santa Cecília do Pavão, São Jerônimo da Serra, Sapopema e Curiúva, veiculando no mínimo dois dias e 45 minutos por dia em cada cidade. O texto de divulgação deve ser previamente aprovado pela CONTRATANTE e a grade de veiculação informada à CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 horas do início da veiculação

## 6. RECEPÇÃO



Será por conta da CONTRATADA, a recepção dos artistas durante o evento fornecendo alimentação e bebida. A CONTRATANTE, se necessário, fornecerá alimentação para os técnicos responsáveis pela montagem e desmontagem dos equipamentos de som e outros.

### 7. SEGURANÇA

A segurança dos artistas no palco e no local de recepção será de responsabilidade da CONTRATADA que disponibilizará 16 (dezesesseis) seguranças por dia nos horários programados. Os seguranças farão também a segurança do público em parceria com a Polícia Militar e Guarda Municipal. A empresa contratada deverá ter em seu contrato social a prestação de serviços de segurança e atender às leis vigentes sobre esta atividade.

### 8. LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO

Dois locutores e apresentadores do evento serão de responsabilidade da CONTRATADA. Adicionalmente, poderão participar os locutores da Radio Yolanda

### 9. BANHEIROS QUÍMICOS

Fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção permanente no local com um profissional capacitado de 10 banheiros químicos, sendo 05 masculinos e 05 femininos a partir das 08:00 horas do dia 11 e até às 08:00 horas do dia 13 de maio de 2013. Os banheiros devem ser retirados do local, no máximo, até as 14:00 horas do dia 13 de maio de 2013.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Os materiais e serviços deverão ser colocados à disposição da contratada seguindo-se as especificações e prazos previstos na cláusula primeira

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Presencial N.º 24/2013 - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 17 de abril de 2013.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor de total de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



O pagamento ocorrerá após a entrega dos materiais e prestação dos serviços.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº 06 – Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais; 06.002 – Manutenção das Atividades Culturais; 13.392.0310.2025 – Manutenção das Atividades Culturais; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2110; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2130.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O presente contrato terá prazo de vigência de **30 (trinta) dias**, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

090

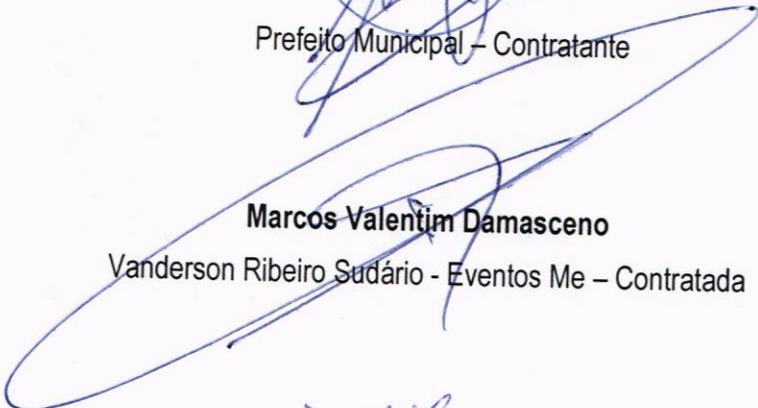
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 02 de maio de 2013.



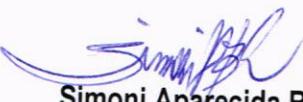
**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Contratante



**Marcos Valentim Damasceno**

Vanderson Ribeiro Sudário - Eventos Me - Contratada



**Simoni Aparecida Braz de Lima**

Secretária de Educação, Esporte e Cultura - Responsável pelo acompanhamento do contrato

Edição: 773

C.

## Nova Santa Bárbara - PR

Pr

	Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mensais, por um período de 06 (seis) meses, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais).	
	Prazo de vigência: 06 (seis) meses, com início em 02/05/2013 e término em 01/11/2013.	
	Recurso: Secretarias Municipais, Secretaria solicitante: Secretarias Municipais.	
	<b>EXTRATO CONTRATO N° 015/2013</b>	
	Referente ao Processo de Pregão Presencial n.º 23/2013.	
	Objeto: Contratação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações. Contratante: Município de Nova Santa Bárbara / PR	
	Contratado: JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO.	
	Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ nº 17.930.874/0001-40.	
	Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).	
	Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, com início em 02/05/2013 e término em 30/06/2013.	
	Recurso: Secretaria de Serviços Públicos Externos.	
	Secretaria solicitante: Secretaria de Serviços Públicos Externos.	
	<b>EXTRATO CONTRATO N° 018/2013</b>	
	Referente ao Processo de Pregão Presencial n.º 24/2013.	
	Objeto: Contratação de empresa para realização de shows musicais e outros eventos para a festa de comemoração do aniversário do município de Nova Santa Bárbara.	
	Contratante: Município de Nova Santa Bárbara / PR	
	Contratado: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME.	
	Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ nº 14.221.459/0001-20.	
	Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).	
	Prazo de vigência: 30 (trinta) dias, com início em 02/05/2013 e término em 31/05/2013.	
	Recurso: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.	
	Secretaria solicitante: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.	
	<b>EXTRATO CONTRATO N° 017/2013</b>	
	Referente ao Processo de Pregão Presencial n.º 26/2013.	
	Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de equoterapia.	
	Contratante: Município de Nova Santa Bárbara / PR	
	Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AME.	
	Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ nº 16.628.558/0001-58.	
	Valor: R\$ 1.395,60 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), mensais, por um período de 09 (nove) meses, totalizando R\$ 12.560,40 (doze mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos).	
	Prazo de vigência: 09 (nove) meses, com início em 02/05/2013 e término em 01/02/2014.	
	Recurso: Secretaria Municipal de Saúde.	
	Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.	
	<b>EXTRATO CONTRATO N° 018/2013</b>	
	Referente ao Processo de Pregão Eletrônico n.º 27/2013.	
	Objeto: Contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho. Contratante: Município de Nova Santa Bárbara / PR	
	Contratado: KARLA WILCKEN 68484348920.	
	Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ nº 12.637.865/0001-42.	
	Valor: R\$ 9.145,50 (nove mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).	
	Prazo de vigência: 08 (oito) meses, com início em 02/05/2013 e término em 01/01/2014.	
	Recurso: Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.	
	Secretaria solicitante: Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.	
	<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</b>	
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2013</b>	
	Aos 03 (três) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Cleudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 019/2013, destinado a aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros, para manutenção das Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 14.766.100/0001-38, no valor de R\$ 37.318,00 (trinta e sete mil, trezentos e dezoito reais), AWD COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.059.712/0001-89, no valor de R\$ 8.242,12 (oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos), COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ nº 95.433.397/0001-11, no valor de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais), EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 11.874.540/0001-77, no valor de R\$ 2.066,80 (dois mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos), IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 01.114.326/0001-02, no valor de R\$ 12.810,74 (doze mil, oitocentos e dez reais e setenta e quatro centavos), INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, CNPJ nº 78.599.504/0001-86, no valor de R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais), INFOHARD INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 07.291.942/0001-15, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), IVANETE FATIMA LERIN - ME, CNPJ nº 14.176.795/0001-06, no valor de R\$ 7.289,60 (sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), KLEBER ARRABACA BARBOSA, CNPJ nº 11.507.711/0001-73, no	



# Município de Nova Santa Bárbara - 2013

## Listagem de Contratos

092

Equiplano

Página:1

Sequência: 888 Contrato: 000016-1/2013 SIM-AM: 16

Início vigência 02/05/2013 Final vigência 31/05/2013 Fornecedor 3778-8 VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS ME

Gestor 35591 - SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA Início exec.gestor Fim exec.gestor

Local 1600 Atividades Culturais Licitação Pregão - 96 000024/2013

Súmula Contratação de empresa para realização de shows musicais e outros eventos para a festa de comemoração do aniversário do município de Nova Santa Bárbara

### Dotação:

Conta despesa	Fonte	Natureza despesa	Funcional
002110	0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.392.0310.2025
002130	0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	13.392.0310.2025

### Empenhos sem requisição:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor
1219/2013	Ordinário	02/05/2013	22.000,00
Subtotal:			22.000,00

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	22.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	(22.000,00)
(*) Valor atualizado do contrato:	22.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>0,00</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	22.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	(22.000,00)
(*) Valor atualizado do contrato:	22.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>0,00</b>

### Crítérios de seleção:

- Contrato: 888
- Imprimir as dotações
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

( ) ELETRÔNICO (x) PRESENCIAL

Nº 024 / 2013

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital	OK	
12	Publicações (Diário Estado, Diário União e Jornal Regional).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	OK	
24	Ordem de contratação	OK	
25	Contrato	OK	
26	Publicação do extrato do contrato (Jornal Regional)	OK	
27	Relatório de acompanhamento do contrato (Listagem de contratos)	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**Pág. 94**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013**

Aos 04 dias do mês de novembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Presencial nº 024/2013, registrado em 03/04/2013, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1 ao nº 93, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludith*  
Responsável pelo Setor de Licitações